



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 3.452/2024

Autor: GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Concede Título de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Sarandi – AES e dá outras providências.

Art. 1º Fica por força desta lei, concedido o Título de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Sarandi – AES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.909.381/0001-52, com sede à Rua Ladário, 675, Jardim Esplanada, CEP 87112-350, neste município, pelos relevantes serviços prestados em práticas desportivas visando o desenvolvimento do esporte e da saúde em geral no município de Sarandi.

Art. 2º A AES deverá observar o disposto no Art. 7º da Lei nº 2.458, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva, 13 dias do mês de Maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br